

INSTRUTIVO Nº 11

Publicado em: 31/03/2021

Atualizado em: 05/04/2021 às 18:00

INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- PMSP/ SMS / SEABEVS / CAB / COVISA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE segue ampliando a vacinação para grupos prioritários.

Importante: A vacinação nos Mega Drives Thrus* está temporariamente suspensa.**

ORIENTAÇÃO PARA SEGUNDA DOSE:

- Butantan (Coronovac): 21 dias após primeira dose
- Astrazeneca: 12 semanas após 1ºdose

DOCUMENTOS:

- Documento de Identificação (preferencialmente CPF)
- Comprovante de vacinação (da 1º Dose na cidade de São Paulo)

PRIORIDADE – AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS

Grupo	Documentos	1º dose Local e data
Idosos de 68 anos e mais	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF)	Local: UBS Data: A partir de 02/04
Profissionais DE Saúde com 52 anos e mais	1º dose -Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão (certificadoou diploma) conforme lista anexa - Comprovante de Residência da Cidade de São Paulo	Local: UBS Data: A partir de 05/04
Ampliação aos Trabalhadores DA saúde da Rede de Atenção à Saúde Municipal (SMS/CRS/STS)**	1º dose -Documento de Identificação(preferencialmente CPF) Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)	Local: UBS Data: A partir de 17/02
Pessoas em situação de Rua com mais de 60 anos.	1º dose -Documento de Identificação(preferencialmente CPF)	Local: UBS/ BOMPAR Consultório na Rua Data: A partir de 12/02
Ampliação as pessoas em situação de rua cadastradas nos Centros de Acolhida: com mais de 18 anos	1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF)	Local: UBS/ BOMPAR Consultório na Rua Data: A partir de 29/03

Grupo	Documentos	1º dose Local e data
Trabalhadores dos equipamentos públicos de: CDI;SEAS; Centros de Acolhida Adulto,e POP RUA	1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) se possuírdocumentação -Documento Comprovante de vínculo empregatício, conforme Lista Nominal fornecida por SMADS.	Local: UBS Data: A partir de 01/03
Ampliação aos demais Trabalhadores no atendimento a vulneráveis, dos equipamentos públicos de SMADS e SMDHC	1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) se possuírdocumentação -Documento Comprovante de vínculo empregatício Conforme Lista Nominal fornecida por SMADS e SMDHC.	Local: UBS Data: A partir de 29/03
Ampliação aos demais trabalhadores DA Saúde dos Hospitais Públicos Municipais e Estaduais**.	1º dose -Documento de Identificação(preferencialmente CPF) Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)	Local: UBS Data: A partir de 17/02
Trabalhadores DE Saúde de Serviços de Diagnóstico na Cidade de São Paulo: que realizam coleta e análise de amostra de RTPCR SARS CoV2 e exames de imagem (RX e Tomografia-clínica médica)	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)	Local: UBS Data: A partir de 17/02
Trabalhadores DE Saúde das Equipes de Serviços de ambulância, na Cidade de São Paulo: que fazem transporte/remoção de pacientes com COVID-19.	1º dose - Documento de Identificação(preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis.	Local: UBS Data: A partir de 17/02
Cemitérios Públicos e Privados do Município de São Paulo: - Profissionais Sepultadores, veloristas, cremadores e condutores de veículos	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)	Local: UBS Data: A partir de 17/02
Ampliação aos demais profissionais dos cemitérios públicos e privados	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)	Local: UBS Data: A partir de 29/03

Grupo	Documentos	1º dose Local e data
Trabalhadores DE Saúde das Equipes de IML, na Cidade de São Paulo: -Profissionais Auxiliares de Necrópsia, Médicos Legistas, Atendentes de Necrotério	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)	Local: UBS Data: A partir de 17/02
Trabalhadores do serviço Residência Inclusiva	1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Documento Comprovante de vínculo empregatício - Conforme Lista Nominal fornecida por SMADS e SMDHC.	Local: No próprio serviço do trabalhador Data: A partir de 05/04

Informamos que a vacinação dos profissionais da segurança pública, anunciada pelo Programa Estadual de imunização, será articulada e realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. A vacinação será realizada em locais acordados entre as corporações e a SSP-SP

Horário de vacinação:

UBS: De segunda a sexta, das 7h às 19h

AMA/UBS Integrada: De segunda à sábado e feriados das 7h às 19h

Mega Drive Thru: Das 8h às 17h.

SAEs – Serviços de Atenção Especializada: De segunda a sexta, das 8h às 17h

Orientações de uso para doses remanescentes

Segundo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização, após vacinado o público alvo estabelecido neste documento, caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, instituímos a aplicação na seguinte ordem de prioridade:

1º- Idosos (acima de 60 anos) e,

2º- Profissional de saúde, ambos moradores do território da unidade de saúde.

A unidade de Saúde deverá manter listas de espera com os usuários elegíveis em sua área de abrangência com telefones para convocação deste público. Em caso de dificuldade para destinação dessas doses remanescentes, entrar em contato imediato com a Supervisão Técnica de Saúde.

Importante: Nenhuma unidade de saúde tem autorização para desprezar doses remanescentes, se houver indício estará sujeito às medidas administrativas cabíveis.

NÃO DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.

***ANEXO 1 –PROFISSIONAIS DE SAÚDE com 52 anos e mais**

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende os profissionais de saúde (dentre os listados no Informe Técnico do PNI – Programa Nacional de Imunização / MS.), priorizando neste momento:

Médicos

Enfermeiros / técnicos e auxiliares

Nutricionistas

Fisioterapeutas/ Terapeutas ocupacionais

Biólogos

Biomédicos / Técnicos de Laboratório que façam coleta de RT PCR SARS CoV2 e análise de amostra de COVID19

Farmacêuticos / Técnico de Farmácia

Odontólogos / ASB – Auxiliar de Saúde Bucal / TSB - Técnico de Saúde Bucal

Fonoaudiólogos

Psicólogos

Assistentes sociais

Profissionais da educação física

Médicos veterinários.

****ANEXO 2 – PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

Profissionais da saúde compreendem os que trabalham na área da saúde como os do setor administrativo, ou de apoio dos serviços de saúde.

*****ANEXO 3 – MEGA DRIVE THRU**

1) ARENA CORINTHIANS

Av. Miguel Ignácio, 2492 Curi, Portão E4 -CEP: 08295-005

2) IGREJA BOAS NOVAS

Rua Marechal Mallet, 535, Vila Prudente - CEP: 03140-020

3) AUTÓDROMO DE INTERLAGOS

Rua Jacinto Júlio, altura do nº 589 – Portão 9, entrada KRF - CEP: 04815-160

4) CLUBE HEBRAICA

Rua ibiapinopolis, 781- na parte superior do Clube - CEP: 01455-110

5) MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Rua Tagipuru, 500 (referência Portão 2) - CEP: 01156-000

6) ESTÁDIO DO MORUMBI

Av. Giovanni Gronchi, 1920 - Portão 15 - CEP: 05724-002

7) COMPLEXO ESPORTIVO DO IBIRAPUERA

Rua Marechal Estenio Albuquerque Lima, 413 - CEP: 04005-040

8) PARQUE VILLA LOBOS

Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025- Portão 3 - Alto de Pinheiros - CEP 05461-010

9) CLUBE ATLÉTICO MONTE LÍBANO

Rua do Gama, 261 - Jardim Luzitania - CEP: 04032-000



10) SHOPPING ARICANDUVA

Avenida Aricanduva, 5555 – Aricanduva - Estacionamento Auto Shopping Acesso pelo Portão P4
- CEP: 03930-110

11) CENTRO DE EXPOSIÇÕES DO ANHEMBI

Rua Olavo Fontoura, portão 38 - CEP: 02012-021

12) CLUB ATHLETICO PAULISTANO

R. Honduras, 1.400 - Jardim América - CEP: 01428-900

13) SHOPPING ANALIA FRANCO

Av. Reg. Feijó, 1739 - Tatuapé, São Paulo - CEP: 03342-900

14) HOSPITAL DOM ALVARENGA

Av. Nazaré, 1361 - Ipiranga - CEP: 04263-200

15) SHOPPING INTERLAGOS

Av. Interlagos, 2255 - Estacionamento Subsolo, portão5 - Interlagos - CEP: 04661-200

16) SUBPREFEITURA DE M BOI MIRIM

Avenida Guarapiranga, 1695 – Pq Alves de Lima - CEP: 04902-005

17) SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA

Avenida Marechal Tito, 3012 - Itaim Paulista - CEP: 08160-495

18) MAIS SHOPPING

Rua Padre José Maria, S/N - Estacionamento G 2 Mais Shopping - Santo Amaro - CEP: 04753-060

19) SUBPREFEITURA DA PENHA

Rua Mandu, 451 – CEP: 03622-000

20) SHOPPING CAMPO LIMPO

Estrada do Campo Limpo, 459, Vila Prel – CEP: 05777-001

Consulte em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa> outros postos em sistema Drive Thru disponíveis pela Cidade.